

**INDICAÇÃO Nº 013/2021**

**AUTORIA: VEREADOR ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: Reposição das lâmpadas nas ruas dos Bairros e Distritos**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar o órgão competente da Prefeitura a **reposição das lâmpadas nas ruas dos Bairros e Distritos**

**JUSTIFICATIVA**

Nossa indicação atende justas reivindicações das pessoas que moram no Município de Itabela, no Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte, pois em muitas localidades vivem às escuras, e os vândalos estão aproveitando para suas investidas.

Com a maioria das lâmpadas queimadas, cabe ao Poder Executivo adoção de medidas para revitalizar a iluminação em áreas escuras, com a utilização dos recursos da CIP, contribuição financeira descontada diretamente nas faturas dos consumidores de energia elétrica.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de fevereiro de 2021.

**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**

Vereador

**LABOR ET SÉRIETATE**  
14 DE JUNHO DE 1989